



Conselho Municipal de Assistência Social de Mateus Leme

Resolução nº010 de 03 de outubro de 2022

Dispõe sobre prorrogação da eleição suplementar dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, na forma de Lei;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar processo de Eleição suplementar da sociedade civil para Conselho Municipal de Assistência Social a realizar-se no dia 13/10/2022, de 09:00 às 11:00 horas na sala dos Conselhos, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 79 – Centro/ Mateus Leme.

Art.2º - Estabelecer o prazo até o dia 10/09/2022 para inscrição dos candidatos a conselheiros representantes da sociedade civil

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Mateus Leme, 03 de outubro de 2022

Izadora Resende Diniz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social